

-----  
DECRETO Nº 000004 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de JATOBA DO PI, JOSE CARLOS GOMES BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	74.000,00
<b>02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
10-301-0013 2.063 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
<b>02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08-243-0019 2.018 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	54.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	74.000,00
<b>02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FINANÇAS</b>		
04-122-0003 2.014 - INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SETENÇAS JUDICIAIS		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
04-123-0004 2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	54.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JATOBÁ DO PIAUÍ, 01 de Fevereiro de 2019

\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS GOMES BANDEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA DO PI, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (01/02/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.